



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 294 / 2009**  
2009.

Porto Velho, 10 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando GEAD/IPAM nº.339 de 10 de novembro de 2009.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMÔNIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS**, com o objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens móveis e imóveis, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM, referente ao exercício 2009, compreendendo as unidades orçamentárias: Fundo de Assistência Médica e Fundo de Previdência.

<b>Élson Ekles Araújo da Silva</b>	<b>- Presidente</b>
<b>Francimar Alves de Oliveira</b>	<b>- Membro</b>
<b>Cleodilson Morais de Medeiros</b>	<b>- Membro</b>
<b>Adelson Fonseca Marques</b>	<b>- Membro</b>

Esta comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo do mencionado Inventário, discriminando os bens móveis servíveis e inservíveis.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM